



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.971, 28 de abril de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura disposta na Portaria Normativa PGJ nº 731, de 8 de abril de 2021, assinada em 15 de abril de 2021 e válida a contar de 23 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.038630/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 23 de abril de 2021, THAISE OLIVEIRA DEZEN, matrícula 10113-3, Promotora de Justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (890000001), ficando mantida a designação para exercício das atribuições do referido cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º Dispensar, a contar de 23 de abril de 2021, RAONI PARREIRA MACIEL, matrícula 10081-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (890000001).



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.048989/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15 de abril de 2021, a servidora TAIS GONCALVES PEREIRA, matrícula 5212-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010078).

Art. 2º Dispensar, a contar de 15 de abril de 2021, a servidora TAIS GONCALVES PEREIRA, matrícula 5212-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.042435/2020-95; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.049642/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 21 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 346, de 7 de julho de 2020, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.042435/2020-95.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Designa membros do MPDFT para
oficiarem no plantão junto ao segundo
grau de jurisdição, no período de 19 de
abril de 2021 a 24 de maio de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 32 a 37 da Resolução nº 241, de 13 de
abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,
que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as
medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei
Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº
08191.051111/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem
como membros titulares no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19



de abril de 2021 a 24 de maio de 2021:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (1)PJ	19/4/2021	SEGUNDA-FEIRA
	20/4/2021	TERÇA-FEIRA
	21/4/2021	QUARTA-FEIRA(FERIADO)
	22/4/2021	QUINTA-FEIRA
	23/4/2021	SEXTA-FEIRA
	24/4/2021	SÁBADO
	25/4/2021	DOMINGO
	26/4/2021	SEGUNDA-FEIRA
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO (38)	26/4/2021	SEGUNDA-FEIRA
	27/4/2021	TERÇA-FEIRA
	28/4/2021	QUARTA-FEIRA
	29/4/2021	QUINTA-FEIRA
	30/4/2021	SEXTA-FEIRA
	1º/5/2021	SÁBADO
	2/5/2021	DOMINGO
	3/5/2021	SEGUNDA-FEIRA
- ANTONIO MARCOS DEZAN (37)	3/5/2021	SEGUNDA-FEIRA
	4/5/2021	TERÇA-FEIRA
	5/5/2021	QUARTA-FEIRA
	6/5/2021	QUINTA-FEIRA
	7/5/2021	SEXTA-FEIRA
	8/5/2021	SÁBADO
	9/5/2021	DOMINGO
	10/5/2021	SEGUNDA-FEIRA



MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MAURÍCIO SILVA MIRANDA (36)	10/5/2021	SEGUNDA-FEIRA
	11/5/2021	TERÇA-FEIRA
	12/5/2021	QUARTA-FEIRA
	13/5/2021	QUINTA-FEIRA
	14/5/2021	SEXTA-FEIRA
	15/5/2021	SÁBADO
	16/5/2021	DOMINGO
	17/5/2021	SEGUNDA-FEIRA
- LEONARDO ROSCOE BESSA (34)	17/5/2021	SEGUNDA-FEIRA
	18/5/2021	TERÇA-FEIRA
	19/5/2021	QUARTA-FEIRA
	20/5/2021	QUINTA-FEIRA
	21/5/2021	SEXTA-FEIRA
	22/5/2021	SÁBADO
	23/5/2021	DOMINGO
	24/5/2021	SEGUNDA-FEIRA

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem como membros suplentes no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de abril de 2021 e 24 de maio de 2021:

MEMBROS	PERÍODO
- ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (29)	19/4/2021 a 26/ 4/2021
- SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN (28)	26/ 4/2021 a 03/ 4/2021
- JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (24)	3/5/2021 a 10/5/2021
- FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA (23)	10/5/2021 a 17/5/2021
----	17/5/2021 a 24/5/2021



Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.052728/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ANDRÉA LEÃO TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula 5222, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº
08191.120600/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no Acórdão nº 5371/2021 - TCU - 1ª Câmara, a Portaria PGJ nº 583, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-05 e 2/10 de FC-08, a contar de 9 de novembro de 2020, dos proventos da Promotora de Justiça aposentada RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA, matrícula 518.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.041914/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte à senhora OLGA MARIA MARTINS GIMENEZ DE ALENCASTRO, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de cônjuge divorciado (que fazia *jus* a pensão alimentícia) do Procurador de Justiça Antônio Luiz Barbosa de Alencastro, membro aposentado deste Ministério Público, matrícula 389, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, dos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2021, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Institui comissões para atuarem em contratações cujos recursos sejam provenientes do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e relativos a itens a serem executados no exercício de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 57/2019 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – FDD/MJSP, objeto do processo 08000.012642/2019-81 do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos –CFDD;

CONSIDERANDO a decisão do CFDD, nos termos da Ata da 12ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de maio de 2019, na qual aprovou-se o projeto apresentado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Processo CFDD nº 08000.012642/2019-81, com o seguinte objeto: “Modernizar e aparelhar com ferramentas e recursos tecnológicos o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro – CI-LAB/MPDFT e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/MPDFT, para suporte às atividades de investigação e inteligência”;

CONSIDERANDO a apresentação junto ao CFDD de projeto substitutivo no qual se solicita, fundamentadamente, a substituição de um item inicialmente aprovado por



outros itens também contemplados no objeto original do projeto, conforme consta nos Ofícios nº 620/2021/PGJ/MPDFT e 621/2021/PGJ/MPDFT, ambos de 6 de abril de 2021, cuja execução orçamentária foi programada para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, publicada na Edição 66 do Diário Oficial da União, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro 2013, que disciplina, no âmbito do Ministério Público brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a complexidade temática e a consequente necessidade de convergência de esforços administrativos para otimizar os trabalhos de planejamento das contratações a serem realizadas pelo MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissões que planejarão as contratações decorrentes dos recursos oriundos do projeto do MPDFT aprovado junto ao FDD/MJSP, Processo nº 08000.012642/2019-81, especialmente em decorrência da diversificação dos itens constantes do projeto substitutivo apresentado;

CONSIDERANDO que eventuais adequações e alterações podem ser objeto de deliberação pelo CFDD e de discussão pelas comissões do MPDFT; e

CONSIDERANDO os termos do *Tabularium* nº 08191.051262/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para formulação do planejamento das contratações de Tecnologia da Informação – TI provenientes dos recursos oriundos do projeto do MPDFT aprovado junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD/MJSP em conformidade com



o projeto substitutivo apresentado junto ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – área requisitante: Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

II – área de tecnologia da informação e comunicação: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

III – área administrativa: integrante administrativo indicado pela Secretaria-Geral – SG.

§ 2º À comissão prevista no *caput* compete:

I – elaboração do estudo técnico preliminar;

II – elaboração do termo de referência ou projeto básico.

§ 3º A comissão terá o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da designação dos respectivos integrantes.

Art. 2º Instituir comissão para formulação do planejamento das demais contratações provenientes dos recursos oriundos do projeto do MPDFT aprovado junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD/MJSP, em conformidade com o projeto substitutivo apresentado junto ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD.

§ 1º A comissão prevista neste artigo será composta pelos seguintes integrantes:

I – área requisitante: Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

II – área administrativa: integrante administrativo indicado pela Secretaria-Geral – SG.

§ 2º À comissão prevista no *caput* compete:

I – elaboração do estudo técnico preliminar;



II – elaboração do termo de referência ou projeto básico.

§ 3º A Comissão terá o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da designação dos respectivos integrantes.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será presidida pela STI e a Comissão de que trata o art. 2º pelo CI.

Art. 4º As Comissões, em caso de necessidade, poderão requisitar o apoio administrativo ou especializado de servidores de outras unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para auxiliar na realização dos trabalhos.

Art. 5º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão, se necessário, indicarão os respectivos substitutos.

Art. 6º Consideradas as respectivas áreas de atuação, as comissões poderão instituir subcomissões a fim de efetivar contratações.

§1º A definição dos objetos, considerando a natureza de cada um dos itens, e a designação de membros e servidores para composição das subcomissões serão tratadas em ato específico da Secretaria-Geral do MPDFT.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.059311/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte de pensão por morte temporária de 50% (cinquenta por cento), instituída pelo ex-Procurador de Justiça Adilson Rodrigues, a que fazia *jus* o beneficiário HENRIQUE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1526, em favor da beneficiária CONSUELO TEIXEIRA DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1522, na condição de cônjuge, que passará a receber de forma vitalícia a cota de 100% (cem por cento), a contar de 15 de abril de 2021, data do óbito do anterior beneficiário, com fundamento nos arts. 222, inciso I, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a redação vigente na data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.013041/2021-19. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 27/4/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/4/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 7/5/2021 às 15h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2021 – UASG 200009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08191094305/2020-38, publicada no D.O.U de 20/1/2021. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cofres para proteção e guarda de mídias de backup LTO e outras. Novo Edital: 27/4/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/4/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 7/5/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.046846/2021-31;

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 15/4/2021, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C9, até então ocupado pela servidora **TAÍS GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 5212, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051436/2021-10,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051351/2021-23,

RESOLVE:

Nomear o servidor **SIVALDO TAVARES DE JESUS**, matrícula 5684-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051312/2021-26,

RESOLVE:

Designar, de 3 a 23/5/2021, o servidor **DAYAN EDY VERAS FERREIRA**, matrícula 5737-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001034).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.040822/2021-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, assessora técnica da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – APDAE da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo - SECOR, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 171/2021, e a servidora, **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, assessora chefe da APDAE/SECOR, matrícula nº 984, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0201/2021	p. 2
Portaria 0202/2021	p. 4
Portaria 0203/2021	p. 5
Portaria 0204/2021	p. 6
Portaria 0205/2021	p. 10
Portaria 0206/2021	p. 11
Portaria 0207/2021	p. 12
Portaria 0208/2021	p. 13
Portaria 0209/2021	p. 17
Secretaria-Geral.....	p. 18
Aviso de Licitação 292021.....	p. 18
Aviso de Reabertura de Prazo 032021.....	p. 19
Portaria 322/2021	p. 20
Portaria 323/2021	p. 21
Portaria 324/2021	p. 22
Portaria 325/2021	p. 23
Portaria 326/2021	p. 24
Sumário.....	p. 25